



Paulo/SP, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2011, que aprovaram, em especial:

I - a investidura dos diretores da Sociedade; e
II - alterar os artigos referentes à Administração da Sociedade e consolidar o Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1.222, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES - CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100210/2011-73, resolve:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL, CNPJ nº 03.505.295/0001-46, com sede social na cidade de Santo André - SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2011, aprovaram, em especial:

I - A redução do capital social em R\$ 11.186.474,75, reduzindo-o de R\$ 106.095.341,91 para R\$ 94.908.867,16;

II - O agrupamento das ações da companhia, de modo que cada grupo de 1.000 ações ordinárias passará a corresponder a 1 ação ordinária; e

III - A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º Ratificar que o capital social de VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL é de R\$ 94.908.867,16, dividido em 1.944.093 ações ordinárias, sem valor nominal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1.223, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES - CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100241/2011-24, resolve:

Art. 1º Homologar, no âmbito de competência desta Autarquia, as deliberações tomadas pelos acionistas de SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 30.902.142/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2011, aprovaram, em especial:

I - Aumentar o capital social de R\$ 23.691.801,61 para R\$ 41.475.590,95, com a capitalização da Reserva de Capital e da Reserva de Lucros, sem emissão de novas ações, ficando o capital social dividido em 4.755.920.667 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

II - Alterar os artigos 5º, 15 e 16 do estatuto social e consolidá-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1.224, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES - CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100152/2011-88, resolve:

Art. 1º Homologar as deliberações tomadas pelos acionistas de ALFA SEGURADORA S/A, CNPJ nº 02.713.529/0001-08, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2011, aprovaram, em especial:

I - Elevar o capital social em R\$ 2.177.088,62, com a emissão de 1.533.161 ações ordinárias, passando-o de R\$ 53.001.438,80 para R\$ 55.178.527,42;

II - Reformar o artigo 5º do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1.225, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES - CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.100216/2011-41, resolve:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 58.768.284/0001-40, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2011, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 9º e 10 do estatuto social e a consolidação deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de julho de 2011

Nº 37 -PROCESSO nº 59003.000021/2008-11. INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos - DFRP (extinto Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGFI) e AGROPECUÁRIA RIO URUARA S.A. ASSUNTO: Pactuação de debêntures. DECISAO: Conhecimento do recurso administrativo (fls. 647 a 657 e anexos às fls. 658 a 673), mas nego-lhe provimento quanto ao mérito, ex vi do Despacho nº 1687 - DGFI/SECEX/MI, de 16 de dezembro de 2010 (fls. 681 a 693) e do Parecer CONJUR/MI nº 301, de 14 de abril de 2011 (fls. 697 a 709). Restitua-se ao DFRP para adoção das providências subsequentes.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

Ministério da Justiça

COMISSÃO DE ANISTIA

**PAUTA DA 4ª SESSÃO DE JULGAMENTO
A SER REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2011**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem a presente PAUTA, ou dela conhecimento tiverem, que no dia 15 de junho de 2011, à partir das 10 horas, na sala 328 Ed. Raymundo Faoro do Ministério da Justiça, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília, DF, realizar-se-á a Sessão da Comissão de Anistia.

Nº	Requerimento	Tipo	NOME	Relator	Observação	Idade
1.	2002.01.07939	A	SEVERINO DIONISIO DA SILVA	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	61
2.	2002.01.08253	A	RAFAEL CARDOSO DA CRUZ	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	55
3.	2001.01.01639	A	HUMBERTO LANZARINI	Conselheiro Prudente José Silveira Mello	NUMERAÇÃO	81
4.	2003.01.34768	A	JOSÉ AILTON FERREIRA RODRIGUES	Conselheiro Prudente José Silveira Mello	NUMERAÇÃO	47
5.	2001.01.01636	A	DIÓGENES SOBROSA DE SOUSA	Conselheiro Narciso Patriota Fernandes Barbosa	NUMERAÇÃO	64
6.	2002.01.10265	A	LIA TERESA COSIN DE SOUSA	Conselheiro Narciso Patriota Fernandes Barbosa	NUMERAÇÃO	67
7.	2004.01.48495	A	RENE LOUIS DE CARVALHO	Vistas Rodrigo Gonçalves dos Santos Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	NUMERAÇÃO	53
8.	2002.01.07254	A	EDGAR AYRES DA PAIXÃO	Vistas Eneá de Stutz e Almeida Conselheira Rita Maria de Miranda Sipahi Vista Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	70
9.	2003.02.29053	A	BENEDITO AMARO MOIA FIEL	Conselheira Aline Sueli de Salles Santos	NUMERAÇÃO	66
10.	2004.01.44549	A	NELSON MENDES LECY MENDES E OUTROS	Conselheiro Virgínius José Lianza da Franca	NUMERAÇÃO	74
11.	2004.01.49332	A	YEIDEN AGUENA DINA MARIA TOLEDO SALGADO AGUENA	Conselheiro Virgínius José Lianza da Franca	NUMERAÇÃO	76
12.	2003.01.26987	A	EMMANUEL ARQUELAU ALCANTARA NITA DE MENDONÇA ALCANTARA	Conselheira Ana Maria Guedes	NUMERAÇÃO	59
13.	2003.01.35353	A	JOSE GENTIL LEAL	Conselheira Eneá de Stutz e Almeida	NUMERAÇÃO	74
14.	2004.21.41400	A	JOSÉ FERREIRA DE MATTOS	Conselheira Eneá de Stutz e Almeida	NUMERAÇÃO	77
15.	2003.02.24484	A	VÍRGILIO PEDRO DA SILVA	Conselheira Eneá de Stutz e Almeida	NUMERAÇÃO	69
			JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO GERHEIM	Conselheira Eneá de Stutz e Almeida Vistas Márcia Elayne Berbich Moraes	NUMERAÇÃO	

Legenda:
A - Anistiando
R - Requerente

PAULO ABRAO PIRES JUNIOR

**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA
CRIMINAL E PENITENCIÁRIA**

**ATA DA 371ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 E 22 DE MARÇO DE 2011**

Aos vinte e um e vinte e dois de março, do ano de dois mil e onze, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária reuniram-se na cidade de Curitiba, nos seguintes locais: Tribunal de Justiça, 11º andar, prédio Anexo - Praça Nossa Senhora Salete, Centro Cívico; Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, e na Escola da Magistratura, Rua Ernani Santiago de Oliveira, 87, Centro Cívico, todos do Estado do Paraná. Compareceram: O Presidente, Geder Luiz Rocha Gomes; 1º Vice-Presidente, Herbert José de Almeida Carneiro; 2º Vice-Presidente, Valdirene Daufemback, e os demais seguintes membros: Adeildo Nunes; Airtom Michels; Carlos Eduardo Japiassi; Carlos Frederico Guazzelli; Christine Kampmann Bittencourt; Erivaldo Ribeiro dos Santos; Fernando Braga Viggiano; Gisela Maria Bester; José Laurindo de Souza Netto; Renato Flávio Marcão, bem como os seguintes participantes externos: Emílio Abud Filho e José Luiz Borges, da Empresa BRASIL SAT; Milton Jordão Pinheiro Gomes; Rodrigo Duque Estrada Soares; Alexandre Cabana - DISPP/DEPEN; Augusto Rossini - DEPEN/MJ. Justificaram a ausência os conselheiros: Alvinio Augusto de Sá e Luiz Guilherme Mendes Paiva. Prestaram apoio logístico, a secretária executiva do CNPCP - Jussara Isaac Ribeiro e o servidor do Ministério da Justiça - Kízio Makicelio. O Presidente do CNPCP iniciou a reunião pela apreciação da ata trezentos e setenta, que, após as correções, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho; imediatamente após comunicou sobre as questões orçamentárias, especificamente em relação a alguns cortes já

anunciados pela imprensa, no que diz respeito a Diárias e Passagens Internacionais, Reuniões Ordinárias, Inspeções a Estabelecimentos Prisionais, Audiências Públicas, Circuito Universitário, Eventos Regionais, Publicações, Congresso, Seminário, Premiações e Despesas com Correios, que são necessários para o funcionamento normal do Conselho, pois sua essência é reunir-se para realizar suas ações, e solicitou que o Diretor do DEPEN explanasse sobre o assunto. O Dr. Augusto Rossini então falou sobre o Decreto da Presidência da República, nº 7.446, de 1º de março de 2011, que requer uma atenção maior para com as despesas de passagens e diárias, nivelando por baixo todas essas despesas, e ressaltou ainda que houve cortes profundos no orçamento do CNPCP, explicando que o corte de setenta e três por cento é justamente porque o maior gasto do CNPCP é com passagens e diárias. No entanto, disse que mesmo assim as reuniões ordinárias e as inspeções têm que acontecer, até por uma questão de legalidade. Logo após o presidente do CNPCP fez as seguintes deliberações sobre o assunto: que o Seminário Internacional será redimensionado em trinta por cento, que as ações das viagens internacionais e publicações estão suspensas no primeiro semestre, devendo a Secretaria do CNPCP encaminhar um ofício ao Diretor do DEPEN, com estas informações. Aberta a etapa de comunicações e proposições dos demais conselheiros, o conselheiro Adeildo comunicou que foram criadas duas novas varas de execução penal no Estado do Pernambuco, que possui vinte e três mil presos e tinha só duas varas de execução penal, com jurisdição na capital e região metropolitana, e agora passa a ter quatro varas regionalizadas. A conselheira Christine expôs seu pensamento no que diz respeito a uma mudança de mentalidade dos juízes que mais encarceram e que mais desencarceram, defendendo a melhor aplicação da lei, e a mudança do artigo 33 do Código Penal, em que o reincidente é obrigado a iniciar o cumprimento da pena no regime semiaberto, eis que os juízes têm que ver que essa reincidência não torna obrigatório o

início do cumprimento da pena nesse regime, pois os erros hoje não são só estruturais, de construção e falta de vaga, mas também pessoais, de mentalidades. Em seguida o conselheiro Michels comunicou que o maior problema do sistema penal brasileiro é a falta de vagas, e não há política de pena alternativa, ou descriminalizadora, que vá resolver essa carência total de vagas. Logo após a conselheira Gisela foi porta voz de uma consulta do conselheiro Luiz Guilherme, que não pôde se fazer presente, sendo que se lhe havia sido solicitado na reunião anterior que agilizasse os preparativos para a viagem do Conselho ao Canadá, comunicando que já começou os contatos com o Dr. Alvaro Pires para tanto, mas que, diante dos cortes de orçamento, questiona se deve prosseguir ou não tais contatos com o Ministério da Justiça do Canadá, ao que o Presidente do CNPCP respondeu que ele deve sim continuar com os contatos, só que com a previsão de data para o segundo semestre. Retomando a palavra a conselheira Gisela expôs outro ponto, que diz respeito ao Estado de Tocantins, comunicando que o ofício feito pelo CNPCP na última reunião, e enviado ao Governador, em relação àquelas ações preocupantes que o seu Secretário de Estado vinha implementando desde o início deste ano, teve uma repercussão muito boa, incluindo uma ampla reportagem na Televisão Anhangüera, dando muita visibilidade àquele ofício e anunciando a ida do Conselho a Palmas no dia onze de abril, para a realização de uma Audiência Pública. Comunicou também o fato de que nestes primeiros meses do ano evidenciou-se a convivência entre presos homens e mulheres, na Cadeia Pública de Alvorada, Sul do Estado, superlotada (com 22 presos e capacidade para apenas 4), em que três mulheres ficaram em contato com homens; elas estavam em uma cela ao lado da carceragem masculina, sendo que em horários de banho de sol ficavam no corredor da unidade, dividindo o espaço com os homens, e isso perdurou por oitenta dias até a situação ser resolvida, em 24 de fevereiro. Neste ponto o Dr. Rossini manifestou-se para dizer que recentemente recebeu, com o Ministro da Justiça, o Secretário de Segurança Pública, Justiça e Cidadania do Tocantins, o qual lhe fez o pedido de 20 vagas em outros Estados para levar presos do Tocantins, dizendo ainda ao Conselho que está ciente de que a situação está crítica lá, ressaltando que o sistema penitenciário tocantinense possui um número altíssimo de presos por furtos simples, sendo isso um problema de gestão. Por ser responsável pelo Estado de Alagoas, a conselheira Gisela retomou a palavra para informar que recebeu mais uma denúncia sobre aquelas mortes ocorridas no sistema alagoano no início deste ano, já relatadas na reunião anterior, lembrando que até o início de fevereiro houve cinco mortes no sistema e com suspeita de envolvimento de agentes, com muita brutalidade, e todas aquelas torturas que haviam sido denunciadas, e que agora isso chegou formalmente ao CNPCP pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas, em cujo documento (Processo CNPCP Nº 08037.000042/2011-04) diz haver inquéritos policiais pendentes há cinco anos, sobre mortes violentas, torturas em reeducandos, várias ocorrências no sistema, e nada disso se resolve, nada disso se investiga, não há uma postura séria diante disto. Isto é o que o referido Conselho Estadual diz em sua denúncia, sendo que a Conselheira Gisela confirmou que a equipe do CNPCP também presenciou este tipo de situação por lá, frisando que no documento dizem que se nenhuma providência for tomada por nenhuma das autoridades, inclusive por este Conselho, o caso será levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos. E, por fim, a Conselheira Gisela expôs que diante das várias providências de diligências já encaminhadas no mês de dezembro de 2010, sobre a grave situação do sistema penitenciário de Alagoas, apenas uma resposta chegou até agora, tendo sido logo após a última reunião do CNPCP, em fevereiro, advinda do Promotor de Justiça da Vara de Execuções Penais de Maceió, Sr. Cyro Blatter Moreira, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça daquele Estado, sendo extremamente ofensiva ao Conselho, dizendo, por exemplo, que a União não tem que gastar dinheiro com essas inspeções, que o Conselho vai lá uma vez a cada década, que não sabe que Conselho é este e nem para que serve, em total desconhecimento da LEP quanto a isto, e, no entanto, cita a mesma LEP para dizer que ele tem que ir a cada trinta dias nas unidades, mas que vai três vezes na semana e até de madrugada, e diz também que as informações que os Conselheiros Alvaro e Gisela fizeram constar no relatório da inspeção são infundadas e inverídicas, tendo feito um processo de trezentas e trinta e uma páginas para nos responder, curiosamente, mandado para o Conselho o próprio relatório do CNPCP, com todos os nossos anexos, anexando de seu apenas um ofício de seis páginas. Diante de tudo isto, a Conselheira Gisela explicou aos presentes como se dera o árduo trabalho de inspeções em Maceió - seguidas de Audiência Pública para a qual o referido Promotor fora convidado e poderia ter comparecido para corrigir eventuais dados que considerasse incorretos quando da leitura pública do relatório -, registrou sua indignação e a do Conselheiro Alvaro, a pedido deste, sobre tal resposta do Ministério Público de Alagoas, e deixou bem claro que não se sente mais à vontade para realizar outras inspeções naquele Estado, ainda mais que agora está sem companheiro para isso, tendo em vista o vencimento do mandato do conselheiro Marcos Rolim. Insistiu no pedido para que lá a inspeção se deva dar realmente na forma de força tarefa, com vários conselheiros atuando. Sobre este assunto, o Dr. Geder solicitou à equipe da Secretaria do Conselho que fosse enviada cópia da resposta do Promotor, imediatamente, a todos os demais conselheiros, e comprometeu-se a analisar detidamente o ser teor, a fim de formular uma resposta, se fosse o caso. Em seguida, o conselheiro Erivaldo mencionou que não há uma contradição em estabelecer uma política criminal voltada à garantia e ao respeito ao direito dos presos e à construção de presídios, pois há uma certa carência em ambas as partes. Expôs suas expectativas e anseios com a vinda do Conselho ao Estado do Paraná, entre elas a criação de uma vara de execução penal, ressaltando também acreditar que essa visita trará uma mudança emergencial na Penitenciária Federal Feminina de Foz do Iguaçu e no problema principal que é o encarceramento provisório, passando então a palavra ao Diretor de Políticas Penitenciárias do DEPEN, Alexandre Cabana, que iniciou sua fala afirmando que na ótica atual de aporte de

vagas por parte do DEPEN, o sucesso dessa empreitada depende muito mais dos Estados; na sua opinião, o DEPEN deve alterar sua postura de mero financiador e expectador das ações das secretarias de administração penitenciárias em todo o Brasil no sentido de resolver o problema da superpopulação carcerária; afirmou que o sistema penitenciário em todo o Brasil tem sido relegado, e que, diante de uma escolha, os governos estaduais sempre priorizam a segurança pública; defendeu que o DEPEN precisa mudar sua postura atual para uma de protagonismo e real fomentador da mudança dessa realidade; registrou que diante de sua experiência o DEPEN deveria propor uma estratégia central de geração de vagas e que uma possível iniciativa dessa natureza poderia trazer de pronto duas vantagens: diminuição do preço das vagas e diminuição da dependência operacional das estruturas administrativas das secretarias; nessa linha, afirmou que uma possível iniciativa dessa natureza acarretaria o comprometimento da secretaria tão somente com a alocação de terrenos com documentação em conformidade; um possível contrato centralizado pelo Governo Federal geraria apenas um trabalho para contratação ao invés de 27 trabalhos, como no modelo atual. Afirmou que a outra questão basilar sobre o tema é a fonte de recursos; registrou que a ação de construção para o ano de 2011 foi muito atingida pelo corte orçamentário do Governo Federal; apresentou como opção um possível descontingenciamento do Fundo Penitenciário Nacional; lembrou que para o ano de 2012 está previsto um superávit para esse fundo na ordem de 1,2 bilhões de reais; prosseguiu a discussão colocando a necessidade de excepcionalização de 6 para 8 vagas para os futuros projetos de cadeias públicas; registrou que, doravante, em sua gestão à frente da Diretoria de Políticas Penitenciárias do DEPEN, fará valer as Diretrizes do CNPCP para a construção e reforma de estabelecimentos penitenciários; afirmou que não serão aprovados os projetos que não estiverem de acordo com as diretrizes; em relação ao projeto Jovens-Adultos (PRONASCI) afirmou que tem sido bem difícil administrar essa situação, pois o projeto guarda problemas técnicos e administrativos e tem revelado obstáculos intransponíveis para seu prosseguimento; alertou que diante da determinação da Presidência da República em anular todos os restos a pagar no dia 30 de abril, precisa tomar providências urgentes diante desse cenário no sentido de evitar a perda de todo esse recurso que chega próximo de 240 milhões de reais; afirmou que a Diretoria de Políticas Penitenciárias não pode mais insistir em manter a obrigação de uso do projeto executivo do DEPEN para essa finalidade diante da inexecutabilidade vista até o momento; registrou que encaminhou à Consultoria Jurídica do MJ consulta no sentido de liberação dos Estados para apresentarem seus próprios projetos e, dessa forma, uma vez checados os requisitos presentes nas Diretrizes do CNPCP, serem aprovados e substituídos junto à Caixa Econômica Federal, mandatária do DEPEN para contratos de repasse; concluiu que, dessa forma, será somente substituído o projeto, não vai se acabar com a ação Jovem Adulto, apenas o artefato técnico que envolve a ação será substituído. Explicou ainda que uma vez aprovado esse artefato técnico, terão até no máximo trinta de abril para repassar o financeiro para que não se perca esse dinheiro e se execute a meta. Neste ponto da reunião ficou acordado que o Doutor Cabana encaminharia o mais rápido possível um e-mail à Secretária Jussara, que o passaria então aos conselheiros Erivaldo, Michels, Fernando e Herbert, que compõem a comissão designada para formular um texto básico de discussão a respeito, e que de imediato discutiriam por e-mail, fariam um texto final e remetariam para a Jussara, que por sua vez repassaria este material a todos os conselheiros, que assim poderiam manifestar-se, e já devolver para aprovação, tendo sido fixado o teto para isso tudo acontecer até o dia quatro de abril. O Dr. Geder também convidou o Doutor Cabana para participar da próxima reunião, em abril, a fim de apresentar melhor essas mudanças pretendidas e nessa mesma reunião já se deliberaria sobre aquilo que o Cabana trouxesse, a questão do PL, e até a proposta objetiva na mudança de diretriz, de seiscentos para oitocentos, de maneira que o Conselho em abril daria as respostas a essas questões e se posicionaria diante desse reclame da área técnica do DEPEN. O Presidente do CNPCP passou novamente a palavra ao Dr. Cabana, que comentou que a postura do DEPEN doravante será de negação do modelo de encarceramento insalubre que existe hoje no Brasil, combatendo não só a presença de presos em delegacias, mas também a superlotação nos presídios, lutando para que os presos tenham pelo menos um espaço para dormir individualmente; comentou também que é presidente da comissão que está acompanhando o caso do Urso Branco, e que, tendo participado da primeira reunião foi colocado a par da situação do presídio, lembrando que são oito anos desde a primeira rebelião, com 99 mortes dentro da penitenciária; registrou que nessa unidade existem níveis abaixo do solo e que em determinadas celas a temperatura é tão alta que chega a 50 graus Celsius. Comprometeu-se perante o Conselho, que na reunião de abril trará informações sobre a situação do projeto Jovens Adultos. Em seguida deu-se uma apresentação, pelos convidados externos, senhores Emílio Abud Filho e José Luiz Borges, da Empresa BRASILSAT, sobre um modelo de monitoramento eletrônico de presos, com tecnologia igualmente eficiente porém a um custo significativamente mais baixo do que o da média das demais já conhecidas. Ato contínuo, a conselheira Valdirene falou sobre o Plano de Política Criminal e Penitenciária para o novo governo, dizendo que ficou entendido que o Conselho dispõe de duzentos e quarenta milhões de reais, que é o único recurso que tem para a construção de vagas, e a urgência já estabelecida de criação de vagas para presos provisórios, e que a linha dos Jovens Adultos continua como sendo uma política a ser investida, mas será necessário substituir o projeto. Disse que há um plano anterior que foi usado para construir esse texto base entregue a todos os conselheiros, mais as resoluções e discussões do próprio Conselho, as sugestões que vieram dos conselheiros, as manifestações que o Conselho recebeu da Comissão de Penas e Medidas Alternativas, da Comissão Interinstitucional de Fomento aos Conselhos da Comunidade, da Pastoral Carcerária, do Instituto Sou Da Paz, do Plano Nacional de Direitos Humanos III, e do Conselho Nacional de Justiça, que produziu um relatório no final do ano passado com várias questões que foram incorporadas. Disse que o

plano traz quatorze medidas e uma introdução, explicando que nessa introdução é colocada em síntese a proposta que se espera que o governo siga, não de apoiar o endurecimento e aumentar as taxas de encarceramento, mas de reduzir as taxas de encarceramento, descriminalizar conduta, ter modelos distintos de prisão para cada segmento, e investir em outras alternativas que hoje não são tão privilegiadas, explicando que o Conselho possui uma linha de pensamento que está indo para esta opção. Em seguida, o Presidente do Conselho fez uma manifestação pela reestruturação do organograma do texto para que se possa iniciar o plano com atividades capazes de causar um impacto proativo ao próprio governo que vai o receber, dando a idéia de se começar com a "prisão provisória sem abuso", sendo que foi alterado o título e retirado o subtítulo. Decidiu-se, assim, que o texto voltaria a ser discutido na próxima reunião. Passada a palavra ao conselheiro Adeildo, disse aprovar o plano, mas ressaltou que há necessidade de se ouvir os Estados, no mínimo os secretários de administração penitenciária de cada Estado. Já o conselheiro Herbert solicitou que haja uma pugnação por parte do Ministério da Justiça, do DEPEN, do Conselho Nacional, junto com os outros atores institucionais, em torno do problema exposto no parágrafo do texto que diz "É necessário determinar o fim da carceragem nos distritos policiais", eis que o Conselho tem como meta envidar esforços para que o fim da carceragem aconteça Brasil a fora, fazendo saber que o Conselho está diante da necessidade de estabelecer metas, diante de evidências constatadas, quase sempre, de fracasso do sistema, e depois, em função da implementação dessas metas, saber que impactos gerará no sistema penitenciário. Em seguida, o Dr. Rossini comunicou ao Conselho que o DEPEN está tendo contatos com a SAL, para preparar um decreto que regulamenta o PL, mas já pensando na nova redação das cautelares, abarcando as duas situações, para poder ter monitoramento eletrônico para o preso provisório. Na sequência, o Dr. Geder convidou para sentar-se à mesa o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, já passando-lhe a palavra, que comunicou que no mês antecedente, pela primeira vez o Ministro da Justiça compareceu a uma sessão do nosso órgão especial, onde dizia da intenção do Ministério da Justiça em estabelecer uma cooperação com os tribunais, também para definir essas políticas penitenciárias e criminais, ouvir as experiências dos tribunais, colocando o Tribunal de Justiça do Paraná em colaboração para uma franca atitude de cooperação com o Conselho. Diante disto, o Presidente do CNPCP aproveitou para registrar os agradecimentos à generosidade do Presidente do TJ em oferecer suas instalações e suas equipes de servidores para a realização desta reunião. Em seguida a conselheira Valdirene retomou a apresentação do Plano de Política Criminal e Penitenciária para o Novo Governo, comunicou algumas observações sobre "sistematização e institucionalização da justiça restaurativa" (uma das 14 medidas tratadas no texto), explicando que existem algumas iniciativas, em vários lugares, porém muitas vezes ainda atreladas a processo criminal formal, e que tal justiça não se constitui como uma decisão final, sendo sempre coletiva, observando, em termos de necessidades, que seria importante ter uma legislação que regulamentasse a justiça restaurativa como primeira possibilidade e com resolubilidade válida, conhecimento dos autores jurídicos, a instrumentação da proposta e envolvimento da sociedade, e que se tenha um cuidado especial quanto ao acesso à justiça, e que essa ampliação de acesso à justiça não se transforme no aumento do poder punitivo. Explicou que as evidências de que é necessário que a justiça restaurativa substitua a justiça punitiva tradicional residem na sensação de impunidade e insegurança social apesar da grande quantidade de sentenças proferidas e pessoas penalizadas. Disse que muito se fala dessa impunidade, no entanto se se for olhar o número de pessoas que estão nas prisões, são números exorbitantes, mas mesmo assim a população não sente que a justiça esteja trabalhando, porquanto a justiça restaurativa parte de um outro pressuposto, verificado o imenso volume de processos, a dificuldade de avaliação de maneira adequada, o abuso de medidas decisórias em massa para dar conta da alta demanda institucional, a manutenção do conflito mesmo após o processo judicial transitado em julgado. E ressaltou os impactos que isso poderia gerar se a medida fosse levada adiante: mais sentimento de justiça e segurança, possibilidade de as vítimas expressarem os sentimentos, afastar os medos, participar da reconstrução, permitir aos infratores compreender por completo o dano, assumir responsabilidades e pedir desculpas, a resolução do conflito de fato, não só do processo, desestímulo à criminalização e à busca do Judiciário para apreciar condutas irrelevantes, redução dos processos criminais e redução dos custos, isso tudo é o que se está destacando nessa medida. O Presidente Geder Gomes encerrou esta primeira parte dos trabalhos e agradeceu a presença de todos. Em seguida, já na parte da tarde, o Conselho realizou a Audiência Pública, na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, sobre a visita de inspeção realizada no Estado recentemente pelos conselheiros Fernando Viggiano e Milton Jordão, os quais apresentaram o seu relatório, que foi debatido pelos presentes, representantes da sociedade civil organizada e das autoridades envolvidas na execução penal no Paraná. Logo após foi realizada a abertura do 1º Seminário Regional de Política Criminal e Penitenciária: Região Sul, na Escola de Magistratura, pelo presidente do CNPCP, com uma palestra do Dr. Luiz Flávio Gomes, abordando o tema "Sistema Penitenciário", e outra do conselheiro Renato Marcão, sobre "Questões constitucionais da Lei de Drogas". No dia seguinte deu-se a continuação do Seminário durante toda a manhã e parte da tarde, momento no qual foram realizadas reuniões temáticas com os representantes dos Conselhos da Comunidade, das casas para egressos, do Conselho Penitenciário Estadual e dos Patronatos, não só do Estado do Paraná, mas também de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, havendo uma grande e importante participação das pessoas envolvidas na execução penal, com a troca de experiências, vivências e idéias pertinentes. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro, e revisada pela Conselheira Gisela Maria Bester.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Presidente do Conselho